



ATA 10/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia dezoito de maio de 2020, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos.

Aos dezoito dias do mês de maio de 2020, às dezenove horas, na Sala de Sessões, neste Município de Marcelino Ramos, realizou-se sessão ordinária na Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, sob a presidência do Vereador Antonio Carlos Gomes dos Santos, com a presença dos Vereadores **ADEMIR ANTONINHO MOMO, ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS, AQUILES CESARI, ELIANA LANZANA, ENIO LUIZ WITTMANN, GILMAR DUTRA RIBEIRO, HÉLIO MÜLLER, SÉRGIO ALEXANDRI e SÉRGIO ANTÔNIO BEAL**. Abrindo a sessão, o Presidente **Antonio Carlos Gomes dos Santos** cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a transmissão da reunião pela Rádio Web Norte e consignou: "- Por acordo de bancadas dos Vereadores, nós estaremos fazendo uma reunião que está na pauta, já tivemos uma reunião às seis da tarde com relação às metas fiscais do Município e agora, então, já estamos na segunda reunião e nós, então, por acordo, não faremos o Grande Expediente hoje, por motivo aí também dos casos confirmados de COVID-19 no Município de Marcelino Ramos e com o objetivo de nós preservamos a todos, ok? Então não será feito Grande Expediente nesta data de hoje". O Vereador Sérgio Alexandri, por Questão de Ordem, solicitou a leitura e a inclusão na pauta da Indicação 02/2020, de autoria dos Vereadores Eliana Lanzana, Gilmar Dutra Ribeiro, Sérgio Alexandri Sérgio Antônio Beal, elaborada na data da sessão. Com a concordância do plenário, o Presidente solicitou, primeiramente, a leitura das **Correspondências recebidas do Prefeito Municipal**: Ofícios 121 e 122/2020. O Presidente **Antonio Carlos Gomes dos Santos** consignou: "- Eu gostaria de deixar claro a todos os colegas e parabenizar a todos, que nós assinamos aquele pedido de decreto de emergência e o mesmo teve um parecer favorável da Defesa Civil regional de Passo Fundo, porém não foi reconhecido pelo Estado ainda. Então eu sei do empenho de todos os Vereadores nesta causa que atinge a agricultura e continuaremos empenhados todos para que seja reconhecido o decreto de emergência no Estado do Rio Grande do Sul". Em seguida, nos **Expedientes apresentados por Vereadores**, solicitou a leitura da Indicação 02/2020. O Presidente **Antonio Carlos Gomes dos Santos** consignou: "- A gente, pelo nosso Regimento Interno, como é de conhecimento de vocês, vocês, os Vereadores, no artigo 134, verificar-se-á previamente o número de Vereadores presentes mediante a presença da maioria absoluta. Só para dizer para vocês que a gente foi pelo Regimento Interno, mas isso é uma questão de cada um". Consignou que a proposição seria encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Solicitou a leitura do Pedido de Providência 11/2020, do Vereador Sérgio Antônio Beal e do Pedido de Providência 12/2020, do Vereador Sérgio Alexandri. Após as leituras, consignou que as proposições seriam encaminhadas ao Poder Executivo Municipal. Nas **Matérias em Regime de Urgência Especial**, solicitou a leitura do Ofício 129/2020, que encaminha o Projeto de Lei 014/2020. Após a leitura, colocou o regime de urgência especial em votação. Aprovado por unanimidade. Nas **Matérias em Discussão Única**, o Presidente solicitou a leitura do Parecer 15/2020 e da Ata do Parecer da CUP sobre o Projeto de Resolução 01/2020. Após a leitura, colocou o Projeto de Resolução em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] Com relação a este Projeto, a CUP se reuniu, analisamos as questões técnicas, até buscamos Parecer junto à União dos Vereadores do Estado, a UVERGS, referente à legalidade e também foi avaliada a parte prática deste Projeto e como já está em nosso Parecer, o Projeto, ele é viável legalmente, é possível legalmente e também vem ao encontro dos anseios da nossa própria comunidade



marcelinense, que visa o desenvolvimento do turismo, mas quero deixar a parte técnica para que o proponente do Projeto, Vereador Gilmar, então, faça as colocações técnicas a respeito do Projeto. Seria isso, muito obrigado". O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** disse: "- [...] Esse Projeto, ele viabiliza o envolvimento aqui da nossa Câmara Municipal, do Poder Legislativo de Marcelino Ramos, a atuar conjuntamente com as entidades do Município na questão do turismo aqui em nossa cidade. Era uma ideia de antes da pandemia ainda de propor a formação dessa Frente Parlamentar, mas com a vinda dessa pandemia, eu acho que ficou muito necessária, inclusive, a criação dessa Frente. O objetivo é nós discutirmos, juntamente com as entidades, a questão turística do nosso Município. Analisar o que será, após essa pandemia, o turismo municipal, a gente vê e escuta muito na imprensa que a sociedade mundial vai mudar muito as suas atitudes e uma das áreas que será mais atingida será a área do turismo, porque na realidade ninguém sabe o que vai acontecer com essa pandemia, quando é que realmente ela vai se extinguir. O que se sabe é que vai haver muitas mudanças, que as pessoas irão mudar os seus modos de vida e eu vejo que Marcelino Ramos, analisando o que se prevê, tem a possibilidade aí de, apesar de toda essa desgraça, poder, de repente, dar um novo, sentido para o seu turismo, tentarmos iniciar uma nova caminhada, porque uma das coisas que se cogita muito é que o turismo de longa distância, as pessoas irem para longa distância, para o exterior, enfim, vai ser bem restrito, e que as pessoas irão, então, fazer um turismo mais regional e eu acho que com isso aí nós podemos ganhar, mas para nós ganharmos, nós temos que nos organizar. Então o objetivo é esse, é criar a Frente Parlamentar, sentar com as entidades, com as igrejas, turismo rural, Poder Público, Associação Comercial, ASCOBOL, enfim, todo esses segmentos do nosso Município e, com isso aí, senhor Presidente e colegas Vereadores, fazer com que, além disso, todas as pessoas de Marcelino Ramos sintam que o turismo é a nossa saída para de repente nós enfrentarmos uma crise pós-pandemia. Então a ideia era essa, a parte técnica, colega Enio, é de nós formarmos, então, a comissão. Parece-me que o correto seria um colega cada bancada, monta-se a comissão, elege um Presidente e um Secretário e aí, depois disso, a Frente Parlamentar vai atuar fazendo reuniões, fazendo relatórios para esse andamento. A questão de duração dela é de um ano, nós estamos agora há menos de um ano do final desse mandato, então vai até o final do mandato e depois, no ano que vem, se elege outra Frente. Obrigado". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Resolução em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Parecer 16/020 e Ata do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei 013/2020. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] Três pontos principais nesse Projeto, primeiro: reconhecer e convalidar as medidas disciplinadas pelo Decreto de calamidade pública 045/2020, do dia 20 (vinte) de março, decreto este que foi expedido pelo Executivo Municipal, debatido pela comunidade e também em consonância com o Decreto Estadual e o Decreto Federal. Também nesta lei a outra situação que nos reporta é a questão do período em que a Prefeitura esteve sem atendimento em função do Decreto, em função da pandemia, que foi a partir do dia 20 (vinte) de março e a partir daí teve vencimentos de natureza tributária e não tributária por parte dos contribuintes, dos investidores, ou seja, por parte dos marcelinenses junto ao Município. Para que esses contribuintes do Município não sejam prejudicados, então esta lei, ela visa não cobrar as taxas de juro e multa de todas as contas vencidas tributárias e não tributárias, a partir do dia 20 (vinte) de março e o Município, então, estará, através de decreto municipal, estipulando os novos prazos de pagamento sem que tenha prejuízos aos contribuintes. Também uma medida jáposta pelo Executivo Municipal com relação ao atendimento ao público de algumas Secretarias, principalmente da parte interna da Prefeitura, de expediente de seis horas corridas, então atendimento das sete ao meio-dia, à uma hora, perdão, das sete da manhã à uma hora da tarde, para a Secretaria de Obras, Agricultura e o expediente interno da Prefeitura, ficando de fora a Secretaria da Saúde, Assistência Social e também a Secretaria de Educação deste horário. Então, em modo geral, são essas três situações principais que vêm trazer esse Projeto a esta Casa para aprovação ou não do mesmo. Seria isso, senhor Presidente". O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** disse: "- Voto favorável a esse Projeto, senhor Presidente, mas é um Projeto que ele vem de encontro aí às questões do coronavírus e tudo o que se abate sobre o nosso Município. Eu gostaria,



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

aproveitando o momento, de pedir, registrar aqui nessa Casa, o pedido de que o Município, além dessa possível revisão dessas questões de juro ou multa nesse período, que não cobraram ou que as pessoas não puderam vir até o Poder Público pagar os seus tributos ou taxas, o Poder Público Municipal pudesse criar um programa aí para incentivar o comércio local, a agricultura também. Por exemplo, prorrogação dessas dívidas para um período posterior, algum incentivo para os pequenos comerciantes do nosso Município. Uma olhada muito aguçada para os prestadores de serviço municipais, que estão sem a renda do serviço que eles tinham com o município, em especial a questão do transporte escolar e o Município, enfim, a exemplo do que é feito no governo estadual e federal, pudesse criar um programa aí de incentivo à toda a comunidade que produz aqui em nosso Município, comerciantes, prestadores de serviço, até mesmo as pessoas físicas, e que não ficasse somente nesse possível perdão de multas ou juros por não terem pago as contas nesse período que o Poder Público não atendeu. Acho importante isso, que o Poder Público crie um programa, mande para esta Casa, para que nós possamos apreciar e votar aí e dessa forma poder também, o nosso Município de Marcelino Ramos, fazer alguma coisa pela população marcelinense. Obrigado". O Vereador **Sérgio Alexandri** disse: "- Só para colaborar, fazer um pedido ao Vereador Enio, Momo, o Hélio e o Cesari, que levassem ao conhecimento do Executivo, que faça um trabalho de divulgação referente ao Projeto 013, pois têm muitas pessoas de idade em nosso Município que de repente vão vir pagar na Prefeitura, vão chegar aqui e vão bater a porta na cara, uma coisa ou outra. Então que divulguem para as pessoas se antenarem que agora *hashtag* fica em casa. Eu acho que a melhor oportunidade que temos a fazer é divulgar esse Projeto, senhor Presidente. Seria isso". O Presidente **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- Também queria ajudar o Vereador Gilmar e Enio, fomos procurados, em nome da Câmara, os transportadores escolares, estão pagando os motoristas e as guias deles são com o Estado e com a União, então eles estão apavorados sem saberem o que fazer. Então a gente pede também, vamos pedir ao Executivo, levar a ele se tem alguma maneira de auxiliar esses transportadores escolares e os outros segmentos também que estão à mercê". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em votação a Ata 09/2020. Aprovada por unanimidade. O Presidente **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- Eu gostaria de antes deixar também para vocês registrado nesta ata que a votação da semana passada do Projeto de Lei 06/2020 foi por unanimidade entre os presentes, está ok gente. Não vamos fazer o Grande Expediente hoje por quê? Porque nós estamos com mais dois casos de COVID e nós estamos aí deliberando as matérias de alto interesse e também tivemos uma reunião às seis horas, como eu falei antes, e se precisar vamos fazer outras reuniões durante a semana, mas hoje, em consequência da bancadas, nós não vamos fazer o Grande Expediente". O Vereador **Sérgio Alexandri**, por Questão de Ordem, disse: "- Pedir ao líder de governo que também nos dê uma força no meu Pedido de Providência para que o Executivo determine que vão lá fazer a estrada do Alcides Lovato, estão puxando água do rio para o gado e está a estrada intransitável, faz três meses, vai completar três meses agora dia 26 (vinte e seis) que ele fez o pedido e até agora não foi atendido, ele tem o cascalho, ele dá o cascalho, senhor Presidente. Então, por favor, Vereador Momo". O Presidente convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia primeiro de junho de 2020, e deu por encerrados os trabalhos da sessão ordinária do dia 18 (dezoito) de maio de 2020.

ANTONIO C. G. DOS SANTOS
Presidente

ADEMIR A. MOMO
Vice-Presidente

ENIO L. WITTMANN
Secretário